

PORTARIA Nº0151/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferida pelo Art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº100/2019-4ºDP, da lavra da Exma. Defensora Pública do Estado, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, por meio do qual solicitou que seja feita sua designação como Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais;

CONSIDERANDO que o referido pleito é de consenso de todos os Defensores Públicos atuantes no referido Núcleo, já que os mesmos não demonstraram interesse no cargo de Coordenador(a);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº59514/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Kelly Christina Veras Otácio Monteiro no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f26357a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar